



ATA DE REUNIÃO – COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CAMPUS SOUSA

Tipo de Reunião: Reunião Presencial [ X ] Vídeo Conferência [ ]

Local: Unidade Sede – Auditório

Data e horário da reunião: [19 de março de 2018 – 15h]

Pauta da Reunião:

- Informes
- Sorteio da numeração dos candidatos;
- Locais para fixação de propaganda;
- Proposta de termo de compromisso com a comunidade do Campus Sousa.

Presidente substituto: Nadja Rayssa Soares de Almeida

Secretário ad hoc: a mesma

LISTA DE PARTICIPANTES PRESENTES

CEL – SS: Nadja Rayssa S. de Almeida

CEL – SS: Heremias Jales Dantas

CEL – SS: Antonio José B. Gadelha

CEL – SS: SONIA EDUARDES RIBEIRO SOARES

CEL – SS: Marcia Sacramento Feijó

CEL – SS: Diego Alves Leon

CEL – SS: \_\_\_\_\_

CEL – SS: \_\_\_\_\_

Candidato: Francisco Góes (Assessor)

Assessor de campanha: \_\_\_\_\_

Assessor de campanha: \_\_\_\_\_

Candidato: Daniel Cezar da Silva

Assessor de campanha: Lucia Maria Figueiredo

Assessor de campanha: Francisco R. D. Dogaçima

Candidato: Gláucia de Almeida Figueiredo

Assessor de campanha: \_\_\_\_\_

Assessor de campanha: \_\_\_\_\_





## DEBATES, CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS DESTA REUNIÃO

**Primeiro ponto de pauta:** Sorteio da numeração dos candidatos;

- 2001 – Daniel César da Silva  
2002 – Elizer da Cunha Siqueira  
2003 – Francisco Cicupina de Andrade

**Segundo ponto de pauta:** Locais para fixação de propaganda;

As **faixas** deverão ter a seguinte medida: 200cm x 70cm (largura sempre maior que altura). Poderão ser colocadas apenas nas cercas laterais das duas guaridas (unidade Sede e unidade São Gonçalo). O material de confecção ficará a cargo de cada candidato.

As **bandeiras** seguirão o padrão chamado "pano", que mede 0,64m de largura por 0,45m de altura (formato oficial da bandeira do Brasil). Poderão ser colocadas nos seguintes locais: Estacionamento da unidade Sede e Área em torno da biblioteca da unidade São Gonçalo. O material de confecção ficará a cargo de cada candidato

Os **banners** poderão ser colocados nos pátios das unidades Sede e unidade São Gonçalo e no hall de entrada do Centro Vocacional Tecnológico – CVT. Deverão ter as seguintes medidas: 0,70cm x 1,00cm.

Os candidatos poderão fazer uso dos **murais** identificados por essa comissão.

Fica vedada a propaganda fora do âmbito do IFPB, tais como uso de outdoors, emissoras de rádio e etc.

Para uso de **internet**, o candidato deverá usar àquele canal que indicou no ato de inscrição. Qualquer alteração deverá ser comunicada oficialmente à CEL-SS, via protocolo.

**Debates e/ou Palestras**, citado no inciso I, Art. 15 do Edital retificado nº03/2018 da CEC-RE, a CEL - SS se reunirá para definir os termos e comunicará aos candidatos por meio oficiais.



Todos os itens mencionados e os demais que constam em edital no que tange a realização da Propaganda Eleitoral conforme art. 16 do edital supracitado, deverão estar de acordo com o que preconiza o Título VIII e todos os seus artigos.

**Terceiro ponto de pauta:** Termo de compromisso com a comunidade do Campus Sousa.

Antônio Gadelha faz a leitura do documento proposto pela CEL – SS (o documento segue anexo a esta Ata). Todos os candidatos aceitaram assinar o termo.

Antes do término da reunião, os candidatos mostraram preocupação sobre a forma como será construída a organização da campanha em sala de aula, solicitaram que seja discutido com eles. A presidente da reunião explicou a comissão ainda se reunirá para esse fim.

O candidato Francisco Sicupira menciona que o calendário do edital prejudica a campanha eleitoral por ser um período em que não há um grande número de aulas. O candidato Daniel complementa a fala anterior no mesmo sentido. A presidente da reunião explica que houve um prazo para contestar o edital e que a CEL-SS não poderá alterar as datas do pleito.

O candidato Eliezer menciona que a escolha das datas é fruto da CEC e que essa tinha 90 dias para realizar todo processo de consulta, incluindo segundo turno. O membro da CEL Diego Leon faz uma fala que também explica esse processo.

Francisco Nogueira, assessor de campanha do candidato Daniel César, sugere que os editais que regem esses processos de consulta eleitoral passem pelo CONSUPER.

O membro da CEL-SS Hemersson faz um registro: que a nossa comissão é formada por integrantes que não têm experiência.

Sem mais pontos de pauta, às 15h45 a presidente encerra os trabalhos dessa tarde.



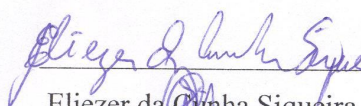


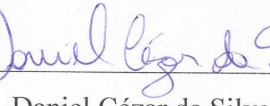


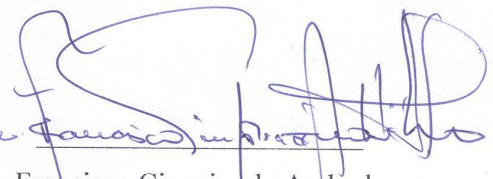
## TERMO DE COMPROMISSO COM A COMUNIDADE DO CAMPUS SOUSA

Os candidatos inscritos em lista oficial para diretor-geral do Campus Sousa no processo de consulta regido pelo edital CEC-RE nº 03/2018, e que assinam este termo, firmam compromisso com os eleitores, bem como com todos os membros da comunidade da referida instituição, para:

1. Pautar a campanha eleitoral na apresentação de propostas, no respeito aos concorrentes, servidores e estudantes, e na transparência das ações;
2. Não promover ofensas e agressões de qualquer natureza contra outros candidatos ou membros da comunidade acadêmica;
3. Estimular a cultura de paz durante e após a campanha;
4. Defender o desenvolvimento do Campus Sousa e a união entre servidores e estudantes;
5. Zelar pela imagem do Campus Sousa, enquanto instituição pública que oferece serviços educacionais gratuitos e de qualidade;
6. Fortalecer o cumprimento à missão, à visão e aos valores do IFPB.

  
Eliezer da Cunha Siqueira

  
Daniel César da Silva

  
Francisco Cicupira de Andrade